



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

CONTRATADO: LARA S VELOSA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o n.º **51.949.399/0001-92**, localizado na Rua Rosivania Candida Ferreira nº 133, Quadra 06, Lote 11, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, CEP: 75.825-000.

1 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos nos termos do objeto do Aviso de Dispensa nº 006/2025.

2 – OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação dos serviços de LARA S VELOSA CONTABILIDADE para prestação de serviços técnico de assessoria, treinamento e consultoria nos procedimentos de recursos humanos, consignado, elaboração de pagamento, adaptação e atendimento ao NOVO COLARE PESSOAL e COLARE COMPRAS, E-SOCIAL, RAIS, DIRF, GFIP, bem como envios de procedimentos, homologações junto ao TCM-GO- Construtor de Layouts e regras, relativo aos meses de Janeiro à Dezembro de 2025.

3 – VALOR ESTIMADO: O valor estimado deste contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), diluído pelo período de 12 meses, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4.1. Sendo a proposta apresentada pela Empresa acima qualificada dentro do valor estimado do Aviso de Dispensa nº 006/2025, pagos em doze parcelas, através de transferência bancária, através de envio de nota fiscal mensal, para o devido empenho e liquidação.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação da “LARA S VELOSA CONTABILIDADE” pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 07 de Janeiro de 2025.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA LARA S VELOSA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.949.399/0001-92, localizado na Rua Rosivania Candida Ferreira nº 133, Quadra 06, Lote 11, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, CEP: 75.825-000, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação dos serviços de LARA S VELOSA CONTABILIDADE para prestação de serviços técnico de assessoria, treinamento e consultoria nos procedimentos de recursos humanos, consignado, elaboração de pagamento, adaptação e atendimento ao NOVO COLARE PESSOAL e COLARE COMPRAS, E-SOCIAL, RAIS, DIRF, GFIP, bem como envios de procedimentos, homologações junto ao TCM-GO- Construtor de Layouts e regras, relativo aos meses de Janeiro à Dezembro de 2025.
- 2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando o preço, bem como a proposta de assessoria apresentada com maior quantidade de objetos o que supre as necessidades do Poder Legislativo, atendendo a devida publicação do Aviso de Dispensa nº 006/2025 e a demanda do serviço de forma a dar continuidade nos atos administrativos para o desenvolvimento dos trabalhos de transição da nova Mesa Diretora para o exercício do ano de 2025, tornando o serviço célere e eficiente. Esclarece que a contratada deverá cobrar valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, de forma a não trazer prejuízo ao erário público, motivo pelo qual, formalizo o presente, mediante a declaração da dispensa de licitação, por ser a proposta mais vantajosa.
- 3. DA RAZÃO:** O processo de dispensa de licitação foi realizado devido a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de assessoria, nos termos do objeto do Aviso de Dispensa nº 006/2025. Esclarece que a contratada cobra valor de mercado, (propostas em anexo no processo administrativo), o que não traz prejuízo ao erário público, motivo pelo qual, formalizo o presente.
- 4. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

5. **DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a entregar os documentos dos vereadores, servidores, leis, decretos, resoluções e tudo que se fizer necessário para alimentação do sistema e desenvolvimento dos trabalhos. A Contratada se compromete a alimentar os sistemas de gestão, prestar assessoria e treinamentos aos servidores da Câmara para o desenvolvimento dos trabalhos no Poder Legislativo no ano de 2025.
6. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2025.
7. **DO VALOR DO CONTRATO:** é de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em doze parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através de transferência bancaria, através de envio de nota fiscal mensal, para o devido empenho e liquidação.
8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 07 de Janeiro de 2025.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara (Contratante)

LARA S VELOSA CONTABILIDADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
